

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 27/GR/UFFS/2019

CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 591/GR/UFFS/2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 591/GR/UFFS/2015, de 13 de julho de 2015, publicado no DOU de 14 de julho de 2015, Homologado pelo EDITAL Nº 679/GR/UFFS/2015, de 10 de agosto de 2015, a comparecer a partir da publicação deste **até as 13 horas do dia 28 de janeiro de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

- I Campus Chapecó-SC
- a) Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICOLOGIA

Classificação	Candidato	Regime
2	Vinicius Matheus Caldart	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Local
- I Chapecó: Rodovia SC 484 Km 02 Bairro Fronteira Sul, Sala 203 Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;
- **2.2** Horário de atendimento:
- I Das 08:00 às 13:00.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao ou Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício